

Câmara Municipal de Jacareí

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
Nº 04, DE 28.01.2019

ASSUNTO: PROJETO DE LEI – INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ O DIA DO TRICICLISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

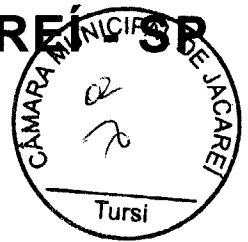
AUTOR: VEREADOR PAULINHO DOS CONDUTORES.

DISTRIBUÍDO EM: 29 DE JANEIRO DE 2019
PRAZO FATAL:
DISCUSSÃO ÚNICA

Aprovado em Discussão Única Em.....de.....de 2019 Presidente	REJEITADO Em.....de.....de 2019 Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em.....de.....de 2019 Presidente	ARQUIVADO Em.....de.....de 2019 Setor de Proposituras
Aprovado em 2ª Discussão Em.....de.....de 2019 Presidente	Retirado de Tramitação Em.....de.....de 2019 Setor de Proposituras
Adiado em.....de.....de 2019 Para.....de.....de 2019 Secretário-Diretor Legislativo	Adiado em.....de.....de 2019 Para.....de.....de 2019 Secretário-Diretor Legislativo
Encaminhado às Comissões nºs:	Prazo das Comissões:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE LEI

Institui e inclui no calendário de datas e eventos do Município de Jacareí o Dia do Triciclista e dá outras providências.

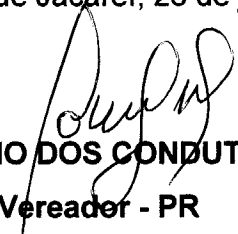
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário de datas e eventos do Município de Jacareí o **DIA DO TRICICLISTA**, a ser comemorado anualmente no dia 12 de outubro, destinado a reunir todos os que, espontaneamente, tenham interesse em participar do evento.

Parágrafo único. A organização do evento será de responsabilidade de Comissão a ser formada por interessados, desde que proprietários de triciclos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de janeiro de 2019.

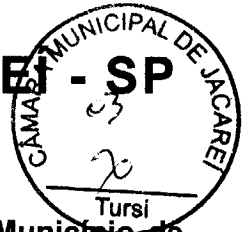

PAULINHO DOS CONDUTORES
Vereador - PR

AUTOR: VEREADOR PAULINHO DOS CONDUTORES.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei – Institui e inclui no calendário de datas e eventos do Município de Jacareí o Dia do Triciclista e dá outras providências. – Fls. 02

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo promover um evento que reúna em nossa cidade os amantes do triciclismo de todos os lugares do Brasil, permitindo, desta forma, a promoção do conagraçamento, a confraternização de centenas de pessoas interessadas no evento, promovendo o nome de Jacareí e movimentando o comércio em geral, propiciando, ainda, à população, lazer e entretenimento.

Os integrantes da prática do triciclismo estão abertos a receber novos participantes e, em suas regionais, realizam um grande trabalho social em prol dos necessitados.

A Região Metropolitana do Vale do Paraíba, Serra da Mantiqueira e Litoral Norte, nossa carinhosa Vale do Paraíba, conta com a Regional UT 12 dos triciclistas, com vinte integrantes; um grupo pequeno, mas muito atuante nas ações, somando com outros motoclubes ou em suas ações individuais. Além do trabalho social, com a filosofia pautada na fraternidade, o grupo se reúne para descobrir as belezas dos lugares e fortalecer suas relações de amizade.

Os praticantes também estão pleiteando a criação do Dia Nacional do Triciclista e indicam o dia 12 de outubro como ideal, pois esta data já é comemorada em várias cidades do País, sendo Dia de Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil) e Dia das Crianças, este último que nos remete aos nossos brinquedos infantis (velotrol ou velocípede), podendo ser considerada assim uma data das pequenas e das grandes crianças, os Triciclistas. É certo ainda que, por onde passam, provocam uma sensação de fascínio, em especial nas crianças.

Em face do exposto, esperamos que a propositura mereça o apoio e aprovação dos nobres pares, pelo que antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de janeiro de 2019.


PAULINHO DOS CONDUTORES
Vereador - PR